



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 848, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede revisão salarial aos Servidores Públicos do Município de Jateí/MS e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão salarial no percentual de **4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento)** aos Servidores Públicos do Município de Jateí/MS, correspondente à inflação acumulada dos últimos doze meses, apurada até dezembro de 2025, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, com efeitos financeiros a partir de **1º de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Fica concedido **aumento real de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento)** aos servidores públicos beneficiários desta Lei, **totalizando o percentual global de 7% (sete por cento)**, resultante da soma da revisão inflacionária prevista no art. 1º com o aumento real ora concedido.

Art. 3º - Os percentuais previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei aplicam-se aos servidores públicos municipais ativos e inativos, regidos pela Lei Municipal Complementar nº 051, de 13 de junho de 2017, **e suas atualizações posteriores**, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, bem como aos contratados por tempo determinado, incidindo sobre vencimentos, proventos, subsídios e funções gratificadas dos agentes públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, observada a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal